

Câmara Municipal de Cândido Sales

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO
SALES E IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS,
NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 ART. 79,
INCISO II.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro – Cândido Sales, Vitória da Conquista – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplício Maria Santos Lopes, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **IPM PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.398.781/0001-00, estabelecida na Rua Minas Gerais, 229 – Sala: 101, Bairro: Pituba, Salvador, Estado da Bahia, devidamente representada Pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador do CPF nº 667.506.525-49, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente termo de rescisão de contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 009/2022, a contar da presente data, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES e a empresa IPM PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir da presente data, ficam cientes as partes de que o presente contrato em epígrafe terá as suas atividades encerradas; por conseguinte as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Cândido Sales-Bahia, em 31 de maio de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Rubensmag Rodrigues Bonfim
IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br